



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de “Licença por motivo de doença em
pessoa da família”, nos termos do Art. 105º, da Lei nº 1.990/2009 -
“Estatuto dos Servidores Públicos Municipais” a servidora: **SUZAMARA
FALEIRO VIEIRA**, a partir de 11/04/2022, conforme atestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE ABRIL DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP 2496 DE 12/04/2022
J. Barcellos